



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 69/2020

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 10 de dezembro de 2020, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Proposta 2ª alteração modificativa ao Orçamento de 2020 (2ª alteração modificativa ao orçamento da receita, da despesa, do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades municipais) – Deliberado, por unanimidade:

- **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 2.ª Alteração modificativa ao Orçamento 2020**, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL;
- **Solicitar autorização à Assembleia Municipal para assunção dos encargos plurianuais previstos, nos casos em que a LCPA assim o determine, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA.**

Ponto 2.2 – Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de 2021 – Foi tomada a seguinte deliberação:

- **Deliberado, por maioria, propor à Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do RFALEI, autorização para lançar uma taxa normal de derrama de 1,00% sobre o lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2021, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 18.º do RFALEI;**
- **Deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do RFALEI, autorização para lançar uma taxa reduzida de derrama de 0,01% sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 EUR, sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2021, nos termos previstos no n.º 24 do art.º 18.º do RFALEI;**

Ponto 2.3 – Proposta de Fixação de Taxas de IMI para o ano de 2021 – Foi tomada a seguinte deliberação:

- **Deliberado, por maioria, propor à Assembleia Municipal autorização para fixar uma taxa de IMI, para os prédios urbanos, de 0,40%;**
- **Deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal autorização para elevar ao triplo a taxa de IMI, para prédios em ruínas;**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

- **Deliberado, por unanimidade**, propor à Assembleia Municipal autorização para majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados;
- **Deliberado, por unanimidade**, propor à Assembleia Municipal autorização para majorar ao dobro, a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em solução de abandono, não podendo da majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20 euros por cada prédio abrangido;
- **Deliberado, por maioria**, propor à Assembleia Municipal autorização para fixar uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou dos eu agregado familiar, e que seja afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do CIRS, compõem o agregado familiar, de acordo com previsto no n.º 1 do art.º 112-A do CIMI de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Ponto 2.4 – Pedido de autorização à Assembleia Municipal para Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2021 – Deliberado, por unanimidade, solicitar, à Assembleia Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 e no n.º 4 do art.º 25.º do RJAL, autorização para contratação de empréstimo de curto prazo, para o ano de 2021, até ao montante máximo de 250.000 EUR.

Ponto 2.5 – Norma de Controlo Interno – Revisão Anual e Proposta de alteração – Deliberado, por maioria, aprovar a norma de controlo interno e submeter a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, com posterior remessa aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

Ponto 2.6 – Contrato de entrega e receção de resíduos urbanos na Gesamb – Gestão Ambiental e Resíduos, EIM. – Deliberado, por maioria, outorgar o contrato de entrega e receção de resíduos urbanos a celebrar entre a GESAMB e o município de Borba

Ponto 2.7 – Adenda – Ação Social Escolar (Ano Letivo 2020/2021) – Deliberado, por unanimidade, aprovar uma adenda à deliberação tomada em 19 de agosto último, tendo em conta que entrou nos serviços mais 6 pedidos de apoio ao nível da Ação Social Escolar.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.8 – PAAD 2019/2020: Relatório de Encerramento/PAAD 2020/2021: Relatório de Análise de Candidaturas e Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo – Deliberado, por unanimidade:

- **Aprovar o Relatório de encerramento do PAAD 2019/2020**, em conformidade com o previsto no n.º 3 do art.º 11.º do Regulamento do PAAD;
- **Aprovar o Relatório de análise de candidaturas ao PAAD 2020/2021, com a respetiva atribuição de apoios**, em conformidade com o previsto no n.º 3 do art.º 11.º do Regulamento do PAAD;
- **Aprovar celebrar Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o clube rugby de borba**, ao abrigo do **PAAD 2020/2021**, conforme minuta que se anexa, em conformidade com o previsto nos n.º(s) 1 e 2 do art.º 7.º do Regulamento do PAAD;
- **Aprovar celebrar Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a BARBUS – Associação Borba Mais**, ao abrigo do **PAAD 2020/2021**, conforme minuta que se anexa, em conformidade com o previsto nos n.º(s) 1 e 2 do art.º 7.º do Regulamento do PAAD;
- **Aprovar celebrar Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Jovem de Orada**, ao abrigo do **PAAD 2020/2021**, conforme minuta que se anexa, em conformidade com o previsto nos n.º(s) 1 e 2 do art.º 7.º do Regulamento do PAAD;
- **Aprovar celebrar Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Sport Clube Borbense**, ao abrigo do **PAAD 2020/2021**, conforme minuta que se anexa, em conformidade com o previsto nos n.º (s) 1 e 2 do art.º 7.º do Regulamento

Ponto 2.9 – Medidas para mitigar os efeitos da pandemia do Covid-19 no desenvolvimento de atividades do movimento associativo em atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pelo PAAC 2020 e pelo PAAD 2020 – Deliberado, por unanimidade:

- **Atribuir extraordinariamente a todas as associações/coletividades com protocolo aprovado ao abrigo do PAAC 2020 os apoios por justificar à Comissão de Análise, independentemente da realização das atividades previstas e sem a necessidade de apresentação das respetivas despesas**, desde que o referido protocolo seja assinado e toda a documentação prevista no respetivo regulamento de apoio se encontre entregue e validada;
- **Revogar a deliberação do órgão executivo, de 25/11/2020 que determinava «Para o PAAC 2020, notificar as associações com candidaturas aprovadas, que os apoios a efetuar**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

aos projetos só poderão ser efetuados até final do presente ano, sendo da responsabilidade das associações/coletividades, a apresentação das despesas e restante documentação dos projetos, a tempo de receberem os apoios do Município até final de 2020»;

- **Atribuir extraordinariamente a todas as associações/coletividades com contrato-programa de desenvolvimento desportivo aprovado ao abrigo do PAAD 2020 os apoios por justificar à Comissão de Análise, independentemente da realização das atividades previstas e sem a necessidade de apresentação das respetivas despesas, desde que o referido contrato-programa seja assinado e toda a documentação prevista no respetivo regulamento de apoio se encontre entregue e validada.**

Ponto 2.10 – Proposta de Aprovação da Ata de Hasta Pública para venda do Lote n.º 16-D da Zona Industrial do Alto dos Bacelos – Deliberado, por maioria, aprovar a ata de Hasta Pública, para posterior celebração de contrato de concessão.

Ponto 2.11 – Proposta de Aprovação da Ata de Hasta Pública para venda do Lote n.º 77 da Zona Industrial da Cruz de Cristo – Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata de Hasta Pública, para posterior celebração de contrato de concessão.

Ponto 2.12 – Projeto de Decisão e Adjudicação do Novo Procedimento por Consulta Prévia para a empreitada de "Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos" – Deliberado, por maioria, aprovar a adjudicação do procedimento à empresa Irmarfer S.A., ao abrigo da competência prevista na alínea f) do nº 1 do artº 33º do RJAL.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 11 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)